

Relatório de Prestação de Contas 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

13 / Abril / 2026



Diogo Manuel Bastos Ferreira
Henri Fátima Gonçalves Canabris

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

30 / abril / 2026



Rosalina Maria Rodrigues Marques

*Ata de 2025
Fus*

Índice

| | |
|--|----|
| Introdução | 4 |
| Organização da Freguesia | 6 |
| Órgão executivo | 6 |
| Órgão deliberativo..... | 7 |
| Análise Orçamental..... | 9 |
| Resultado Orçamental | 10 |
| Receita..... | 12 |
| Evolução da Receita | 14 |
| Receitas Correntes | 15 |
| Receitas de Capital..... | 18 |
| Outras Receitas | 19 |
| Despesa..... | 20 |
| Evolução da Despesa | 22 |
| Despesa Corrente..... | 23 |
| Despesa de Capital..... | 27 |
| Indicadores..... | 29 |
| | |
| ANEXOS..... | 30 |
| DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS..... | |
| Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)..... | |
| Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC) | |
| Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)..... | |
| Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) | |
| Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais..... | |
| 01 - Alterações orçamentais da receita..... | |
| 02 - Alterações orçamentais da despesa | |
| 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos | |
| 04 - Operações de tesouraria | |
| 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos | |

Handwritten notes:
Fus
A. Afonso
B. Silva

06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

07 - Transferências e subsídios concedidos.....

08 - Transferências e subsídios recebidos.....

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias.....

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos.....

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14).....

Introdução

*Alfub
Fus
SBS*

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

*Alfano
Fi
Raf*

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2025 - "Prestação de Contas relativas a 2025 e gerências partidas de 2026", até 30 de abril de 2026 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

*Plus
Alagho
SBastos*

O ano de 2025 ficou marcado pela renovação dos órgãos autárquicos decorrente das eleições autárquicas de 12/10/2025, tendo o novo executivo tomado posse em 03/11/2025. O presente relatório reflete, por isso, dois períodos de gestão distintos, com separação de gerências nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas.

Órgão executivo

Membros em funções de 03/11/2025 a 31/12/2025

| Nome | Cargo | Regime |
|---|------------|-------------|
| Andreia Isabel das Neves Morgado | Presidente | Meio Tempo |
| Diogo Manuel Bastos Ferreira | Secretário | Compensação |
| Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís | Tesoureiro | Compensação |

Membros em funções de 01/01/2025 a 02/11/2025

| Nome | Cargo | Regime |
|------------------------------------|------------|-------------|
| Mário José de Sousa Gaspar | Presidente | Meio Tempo |
| José Manuel Simões Figueiredo | Secretário | Compensação |
| Cristina Alexandra Chaves Bandeira | Tesoureiro | Compensação |

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

| Nome | Cargo |
|------|------------|
| | Presidente |

| | |
|--|---------------|
| | 1º Secretário |
| | 2º Secretário |

Composição do órgão deliberativo

Plus
Alfons
Bastos

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Análise Orçamental

Flw
Análise
Flw

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

| Designação | Orçamento | | Execução | Taxa Execução |
|------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Inicial | Final | | |
| Receitas | 221 866,93 € | 300 372,38 € | 304 913,67 € | 101,51% |
| Despesas | 221 866,93 € | 300 372,38 € | 285 301,11 € | 94,98% |

O orçamento inicial para 2025 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 221 866,93 €, finalizando com 300 372,38 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 101,51% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 94,98%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 304 913,67 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 101,51%.

*Ans
Alafus
Sbste*

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

| | Receita Corrigida | % | Receita Cobrada | % | Varição | % |
|---------------------|---------------------|--------|---------------------|--------|-------------------|----------------|
| Receitas Correntes | 190 665,97 € | 63,48% | 202 878,65 € | 66,54% | 12 212,68 € | |
| Receitas de Capital | 77 384,25 € | 25,76% | 69 712,86 € | 22,86% | -7 671,39 € | |
| Outras Receitas | 32 322,16 € | 10,76% | 32 322,16 € | 10,60% | 0,00 € | |
| | 300 372,38 € | | 304 913,67 € | | 4 541,29 € | 101,51% |

A despesa apresenta uma execução de 98,98%. A despesa global paga rondou os 285 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 15 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

| | Despesa Corrigida | % | Despesa Paga | % | Varição | % |
|--------------------|---------------------|--------|---------------------|--------|---------------------|---------------|
| Despesa corrente | 207 929,09 € | 69,22% | 194 240,29 € | 68,08% | -13 688,80 € | |
| Despesa de capital | 92 443,29 € | 30,78% | 91 060,82 € | 31,92% | -1 382,47 € | |
| | 300 372,38 € | | 285 301,11 € | | -15 071,27 € | 94,98% |

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 66,54 % da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 68,08% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma poupança corrente no montante de 8 638,36 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (70 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

| Resultado Orçamental | 2025 |
|----------------------------|---------------------|
| Receita corrente cobrada | 202 878,65 € |
| Despesa corrente paga | 194 240,29 € |
| Poupança Corrente | 8 638,36 € |
| Receita capital cobrada | 69 712,86 € |
| Despesa capital paga | 91 060,82 € |
| Saldo de Capital | -21 347,96 € |
| Receita Total cobrada | 272 591,51 € |
| Despesa Total paga | 285 301,11 € |
| Saldo da gerência anterior | 32 322,16 € |
| Saldo Orçamental | 19 612,56 € |

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

| Operações de Tesouraria | Saldo Gerência Anterior | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo para a Gerência Seguinte |
|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|--------------------------------|
| | 0,00 € | 1 356,41 € | 565,00 € | -791,41 € |

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 18 821,15 €, que se decompõe em 19 612,56 € de saldo de operações orçamentais e - 791,41 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6A

Saldo para a gerência seguinte

(de 01/01/2025 a 02/11/2025)

| DESCRIÇÃO | Montante |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo Orçamental | 39 562,41 € |
| Saldo Operações de tesouraria | 0,00 € |
| Saldo para a Gerência Seguinte | 39 562,41 |

Quadro n.º 6B

Saldo para a gerência seguinte

(de 03/11/2025 a 31/12/2025)

*Alfama
Flu
98128*

| DESCRIÇÃO | Montante |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo Orçamental | 19 612,56 € |
| Saldo Operações de tesouraria | -791,41 € |
| Saldo para a Gerência Seguinte | 18 821,15 |

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (58,12%) e por Transferências de Capital, que representa 22,86% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 101,51% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

| Descrição | | Orçamento Receita | Receita Corrigida | Receita Cobrada | Grau de Execução | Peso (%) |
|---------------------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Receita Corrente | Impostos Diretos | 5 484,10 € | 5 484,10 € | 5 041,52 € | 91,93% | 1,65% |
| | Impostos Indiretos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Taxas, Multas e Outras Penalidades | 2 935,33 € | 2 935,33 € | 4 619,41 € | 157,37% | 1,51% |
| | Rendimentos da Propriedade | 60,00 € | 60,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Transferências Correntes | 174 335,71 € | 174 335,71 € | 177 229,22 € | 101,66% | 58,12% |
| | Vendas de Bens Serv. Correntes | 7 750,83 € | 7 750,83 € | 15 980,50 € | 206,18% | 5,24% |
| | Outras Receitas Correntes | 100,00 € | 100,00 € | 8,00 € | 8,00% | 0,00% |
| Receita Corrente | | 190 665,97 € | 190 665,97 € | 202 878,65 € | 106,41% | 66,54% |
| Receita de Capital | Vendas de Bens de Investimento | 110,00 € | 110,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00% |
| | Transferências Capital | 31 090,96 € | 77 274,25 € | 69 712,86 € | 90,21% | 22,86% |
| | Ativos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Passivos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Outras Receitas Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| Receita de Capital | | 31 200,96 € | 77 384,25 € | 69 712,86 € | 90,09% | 22,86% |
| | Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Saldo da gerência anterior | 0,00 € | 32 322,16 € | 32 322,16 € | 100,00% | 10,60% |
| Outras Receitas | | 0,00 € | 32 322,16 € | 32 322,16 € | 100,00% | 10,60% |
| Total da Receita | | 221 866,93 € | 300 372,38 € | 304 913,67 € | 101,51% | 100,00% |

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 177 229,22 euros, com uma taxa de execução de 101.66%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 90,09% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo 69 712,86 euros e uma taxa de execução de 90,21%.

*Itus
Alapua
SBistas*

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

| | 2025 | % |
|----------------------------|---------------------|--------|
| Receitas Correntes | 202 878,65 € | 66,54% |
| Receitas de Capital | 69 712,86 € | 22,86% |
| Outras Receitas | 32 322,16 € | 10,60% |
| Total | 304 913,67 € | |

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 32 322,16 euros, representando 10,60% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 66,54% enquanto a receita de capital se situa nos 22,86%.

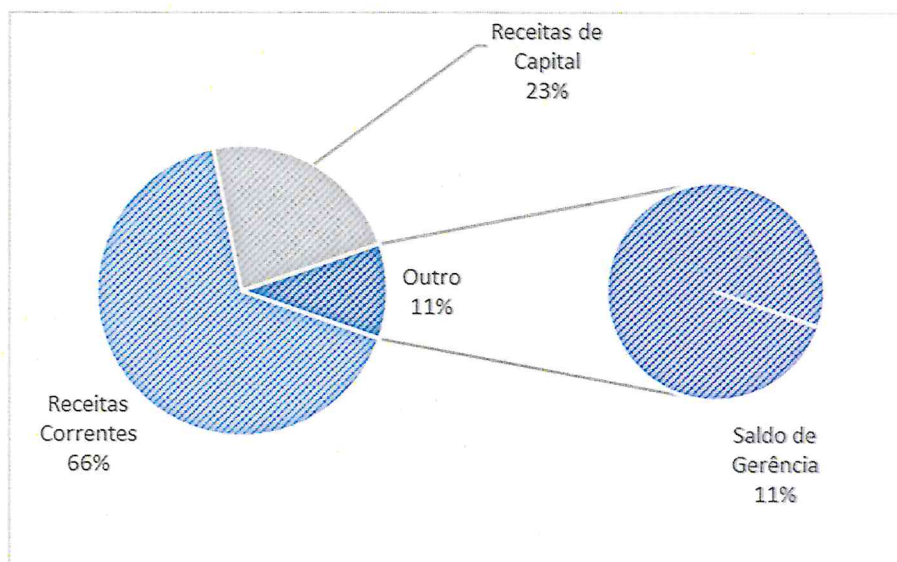


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Face a 2024, o ano de 2025 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 69 mil euros.

*Abacus
Santos
2025*

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 130 381,48 € | 146 948,73 € | 171 987,97 € | 202 878,65 € |
| Impostos directos | 4 779,39 € | 4 953,69 € | 5 032,89 € | 5 041,52 € |
| Impostos indirectos | - € | - € | - € | - € |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2 052,50 € | 1 005,50 € | 4 924,50 € | 4 619,41 € |
| Rendimentos da propriedade | - € | - € | - € | - € |
| Transferências correntes | 108 981,23 € | 130 336,02 € | 156 896,54 € | 177 229,22 € |
| Venda de bens e serviços correntes | 11 960,00 € | 10 646,02 € | 5 019,00 € | 15 980,50 € |
| Outras receitas correntes | 2 608,36 € | 7,50 € | 115,04 € | 8,00 € |
| Receitas de Capital | 29 352,28 € | 29 847,49 € | 30 990,96 € | 69 712,86 € |
| Venda de bens de investimento | 502,28 € | 48,49 € | - € | - € |
| Transferências de capital | 28 850,00 € | 29 799,00 € | 30 990,96 € | 69 712,86 € |
| Activos financeiros | - € | - € | - € | - € |
| Passivos financeiros | - € | - € | - € | - € |
| Outras receitas de capital | - € | - € | - € | - € |
| | 159 733,76 € | 176 796,22 € | 202 978,93 € | 272 591,51 € |

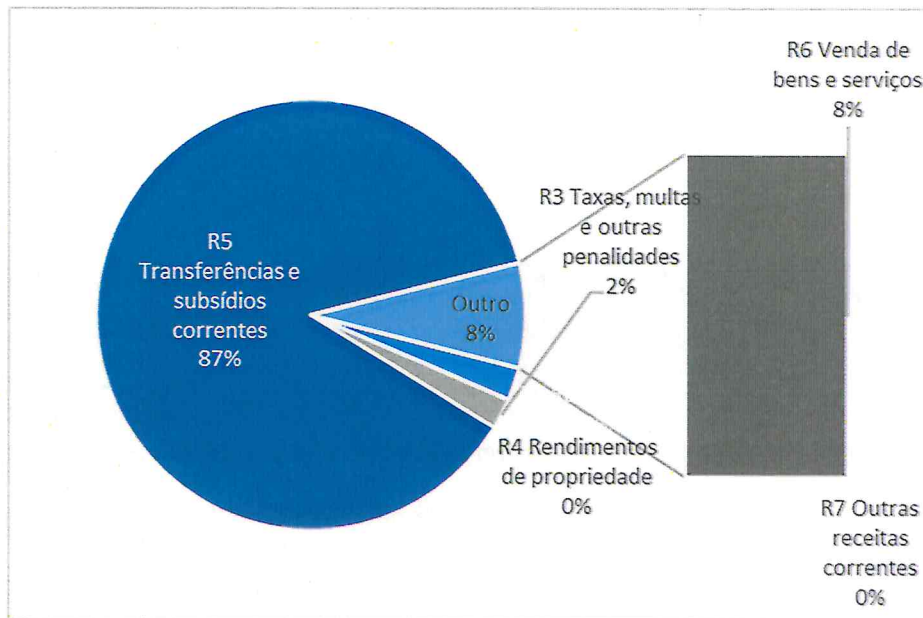
Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 203 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

| | 2025 | % |
|---|---------------------|--------|
| Receitas Correntes | 202 878,65 € | |
| R1 Receita fiscal | 5 041,52 € | 2,48% |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d | - € | 0,00% |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 4 619,41 € | 2,28% |
| R4 Rendimentos de propriedade | - € | 0,00% |
| R5 Transferências e subsídios correntes | 177 229,22 € | 87,36% |
| R6 Venda de bens e serviços | 15 980,50 € | 7,88% |
| R7 Outras receitas correntes | 8,00 € | 0,00% |



FWS
Alfonso
Santos

Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

| | | | |
|-----|-------------------|----------|------------|
| 01. | Impostos diretos | Montante | 5 041,52 € |
| | SNC-AP Rubrica R1 | | |

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R1 Receita fiscal | | 5 484,10 € | 5 041,52 € |
| | 0102 - Impostos directos | 5 484,10 € | 5 041,52 € |
| | 0202 - Impostos indirectos | - € | - € |

| | | | |
|-----|------------------------------------|----------|------------|
| 04. | Taxas, multas e outras penalidades | Montante | 4 619,41 € |
| | SNC-AP Rubrica R3 | | |

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|--|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | | 2 935,33 € | 4 619,41 € |
| | 0401 - Taxas | 2 838,33 € | 4 544,41 € |
| | 0402 - Multas e outras penalidades | 97,00 € | 75,00 € |

| | | | |
|-----|--------------------------|----------|--------------|
| 06. | Transferências correntes | Montante | 177 229,22 € |
| | SNC-AP Rubrica R5 | | |

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|--|--|---------------------|---------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R5 Transferências e subsídios correntes | | 174 335,71 € | 177 229,22 € |
| | 0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | - € | - € |
| | 0602 - Sociedades financeiras | - € | - € |
| | 0603 - Administração Central | 174 285,71 € | 176 995,28 € |
| | 0604 - Administração regional | - € | - € |
| | 0605 - Administração local | 30,00 € | 233,94 € |
| | 0606 - Segurança social | - € | - € |
| | 0607 - Instituições sem fins lucrativos | 10,00 € | - € |
| | 0608 - Famílias | 10,00 € | - € |

| | | | |
|-----|------------------------------------|----------|-------------|
| 07. | Venda de bens e serviços correntes | Montante | 15 980,50 € |
| | SNC-AP Rubrica R6 | | |

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R6 Venda de bens e serviços | | 7 750,83 € | 15 980,50 € |
| | 0701 - Venda de bens | 100,00 € | - € |
| | 0702 - Serviços | 7 650,83 € | 15 980,50 € |
| | 0703 - Rendas | - € | - € |

*Flw
Alarj
SBstog*

| | | | |
|-----|---------------------------|----------|--------|
| 08. | Outras Receitas Correntes | Montante | 8,00 € |
| | SNC-AP Rubrica R7 | | |

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R7 Outras receitas correntes | | 100,00 € | 8,00 € |
| | 0801 - Outras | 100,00 € | 8,00 € |
| | 0802 - Subsídios | - € | - € |

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 70 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

| | 2025 | % |
|--|--------------------|---------|
| Receitas de Capital | 69 712,86 € | |
| R8 Venda de bens de investimento | - € | 0,00% |
| R9 Transferências e subsídios de capital | 69 712,86 € | 100,00% |
| R10 Outras receitas de capital | - € | 0,00% |
| R12 Receita com ativos financeiros | - € | 0,00% |
| R13 Receita com passivos financeiros | - € | 0,00% |

| | | | |
|-----|-------------------------------|----------|--------|
| 09. | Venda de bens de investimento | Montante | 0,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica R8 | | |

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| R8 | Venda de bens de investimento | 110,00 € | - € |
| | 0901 - Terrenos | 10,00 € | - € |
| | 0902 - Habitações | - € | - € |
| | 0903 - Edifícios | - € | - € |
| | 0904 - Outros bens de investimento | 100,00 € | - € |

| | | | |
|-----|---------------------------|----------|-------------|
| 10. | Transferências de Capital | Montante | 69 712,86 € |
| | SNC-AP Rubrica R9 | | |

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|--|--------------------|--------------------|
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 77 274,25 € | 69 712,86 € |
| | 1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | - € | - € |
| | 1002 - Sociedades financeiras | - € | - € |
| | 1003 - Estado | - € | - € |
| | 1004 - Administração regional | - € | - € |
| | 1005 - Administração local | 77 274,25 € | 69 712,86 € |
| | 1006 - Segurança Social | - € | - € |
| | 1007 - Instituições sem fins lucrativos | - € | - € |
| | 1008 - Famílias | - € | - € |

Outras Receitas

Em relação à rubrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 32 322,16 €.

Quadro n.º 12

Estrutura das Outras Receitas

| | 2025 | % |
|--|--------------------|---------|
| Outras Receitas | 32 322,16 € | |
| R11 Reposição não abatidas aos pagamentos | - € | 0,00% |
| R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 32 322,16 € | 100,00% |

*plus
Alcayme*

| | | | |
|-----|----------------------------|----------|-------------|
| 16. | Saldo da gerência anterior | Montante | 32 322,16 € |
| | SNC-AP Rubrica R14 | | |

O saldo da gerência anterior no montante de 32 322,16 €, foi utilizado no presente exercício.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|---|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | | 32 322,16 € | 32 322,16 € |
| | 1601 - Saldo da gerência anterior | 32 322,16 € | 32 322,16 € |

Despesa

A despesa global paga rondou os 285 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 15 071,27 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

| | Descrição | Orçamento Despesa | Despesa Corrigida | Despesa Paga | Grau de Execução | Peso (%) |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------|
| Despesa Corrente | Despesas com o pessoal | 113 038,24 € | 105 158,24 € | 97 470,68 € | 92,69% | 34,16% |
| | Aquisição de bens e Serviços | 51 587,57 € | 72 819,73 € | 67 528,06 € | 92,73% | 23,67% |
| | Juros e outros encargos | 20,00 € | 20,00 € | 8,00 € | 40,00% | 0,00% |
| | Transferências correntes | 19 961,12 € | 28 371,12 € | 28 020,63 € | 98,76% | 9,82% |
| | Subsídios | 750,00 € | 550,00 € | 500,00 € | 90,91% | 0,18% |
| | Outras despesas Correntes | 600,00 € | 1 010,00 € | 712,92 € | 70,59% | 0,25% |
| Total de Despesa Corrente | | 185 956,93 € | 207 929,09 € | 194 240,29 € | 93,42% | 68,08% |
| Despesa de Capital | Aquisição de bens de capital | 35 910,00 € | 92 443,29 € | 91 060,82 € | 98,50% | 31,92% |
| | Transferências de Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Activos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Passivos Financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| | Outras Despesas Capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 0,00% |
| Total de Despesa Capital | | 35 910,00 € | 92 443,29 € | 91 060,82 € | 98,50% | 31,92% |
| Total da Despesa | | 221 866,93 € | 300 372,38 € | 285 301,11 € | 94,98% | 100,00% |

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (34,16%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 23,67% da despesa total paga.

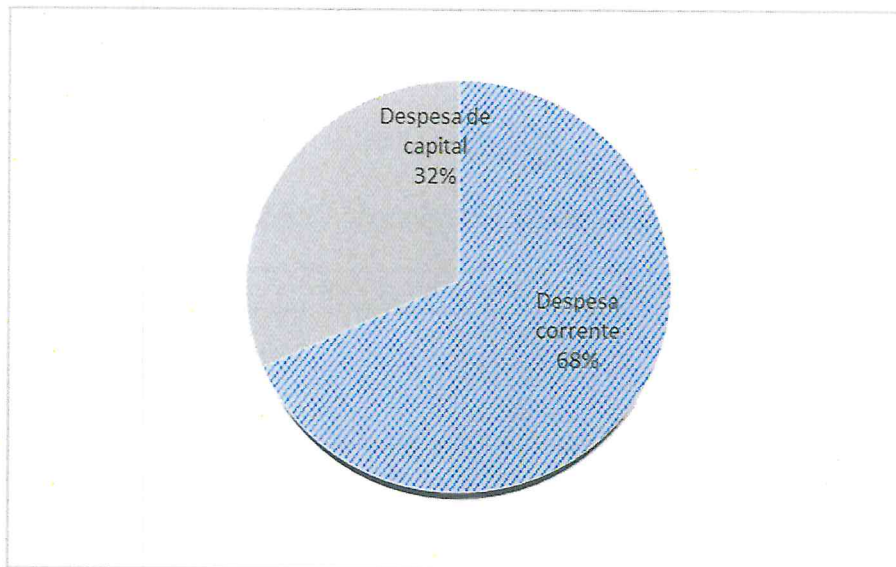
Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 94,98%, dos quais 68,08% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (31,92%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 91 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

| | 2025 | % |
|---------------------------|---------------------|--------|
| Despesa corrente | 194 240,29 € | 68,08% |
| Despesa de capital | 91 060,82 € | 31,92% |
| Total | 285 301,11 € | |

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 194 mil euros, representando 68,08 % da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 31,92%.



2w
Alfuz
Sbst

Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2024 e 2025. Comparativamente verificou-se um acréscimo global de 10,39%. De salientar que a rubrica “despesas com pessoal” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

| | 2024 | % | 2025 | % |
|------------------------------|---------------------|--------|---------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 175 964,45 € | | 194 240,29 € | |
| Despesas com o pessoal | 88 368,14 € | 50,22% | 97 470,68 € | 50,18% |
| Aquisição de bens e serviços | 65 193,94 € | 37,05% | 67 528,06 € | 34,77% |
| Juros e outros encargos | - € | 0,00% | 8,00 € | 0,00% |
| Transferências correntes | 19 995,47 € | 11,36% | 28 020,63 € | 14,43% |
| Subsídios | 1 821,50 € | 1,04% | 500,00 € | 0,26% |
| Outras despesas correntes | 585,40 € | 0,33% | 712,92 € | 0,37% |
| Total / Variação | | | | 10,39% |

A despesa de capital paga ascendeu em 2025 a cerca de 91 mil euros, em 2024 aquele valor fixou-se nos 49 mil euros, originando assim um acréscimo de 42 mil euros.

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

| | 2024 | % | 2025 | % |
|------------------------------|--------------------|---------|--------------------|---------------|
| Despesas de Capital | 48 505,68 € | | 91 060,82 € | |
| Aquisição de bens de capital | 48 505,68 € | 100,00% | 91 060,82 € | 100,00% |
| Transferências de capital | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Activos financeiros | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Passivos financeiros | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Outras despesas de capital | - € | 0,00% | - € | 0,00% |
| Total / Variação | | | | 87,73% |

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 286 278,26. A execução global, considerando esses compromissos é de 95,31%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 977,15 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

| Dotações iniciais | Dotações corrigidas | Cabimentos | Compromissos | Obrigações | Pagamentos | |
|-------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 221 866,93 € | 300 372,38 € | 286 278,26 € | 286 278,26 € | 286 278,26 € | 285 301,11 € | |
| | | | % Execução | 95,31% | 95,31% | 94,98% |

Compromissos a transitar 0,00 €

Obrigações por pagar 977,15 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 194 mil euros, sendo a rubrica Despesas com pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

| | 2025 | % |
|---|---------------------|--------|
| Despesas Correntes | | |
| D1 Despesas com o pessoal | 97 470,68 € | 50,18% |
| D2 Aquisição de bens e serviços | 67 528,06 € | 34,77% |
| D3 Juros e outros encargos | 8,00 € | 0,00% |
| D4 Transferências e subsídios correntes | 28 520,63 € | 14,68% |
| D5 Outras despesas correntes | 712,92 € | 0,37% |
| | 194 240,29 € | |

Handwritten notes:
 Jus
 Alçame
 Bstog

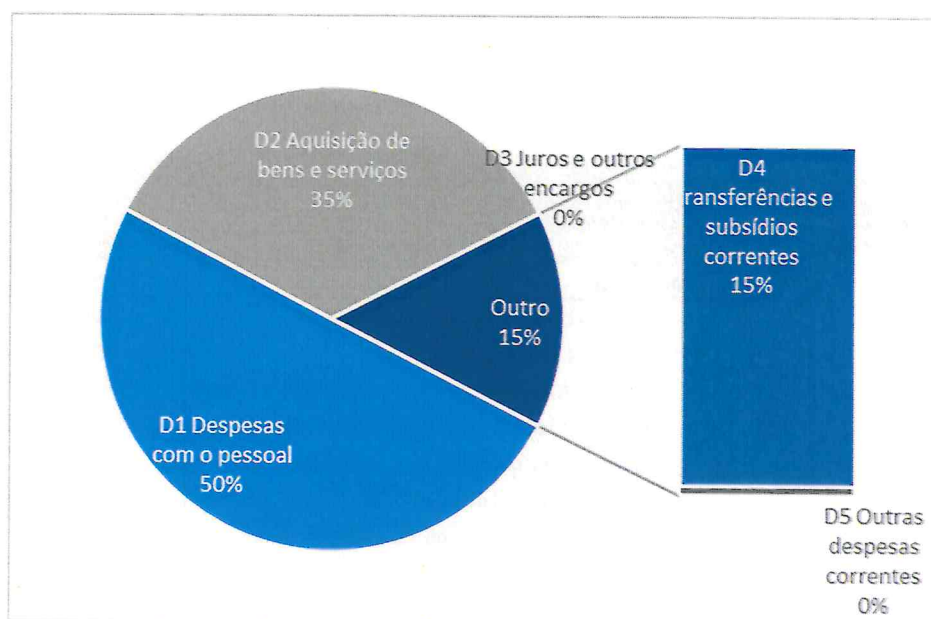


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

| | | | |
|----|-------------------|----------|-------------|
| 01 | Pessoal | Montante | 97 470,68 € |
| | SNC-AP Rubrica D1 | | |

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Handwritten notes: #15, Alarjue, sbst

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|----------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| D1 Despesas com o pessoal | | 105 158,24 € | 97 470,68 € |
| | 0101 - Remunerações certas e permanentes | 83 062,84 € | 78 752,57 € |
| | 0102 - Abonos variáveis ou eventuais | 2 530,96 € | 1 651,02 € |
| | 0103 - Segurança social | 19 564,44 € | 17 067,09 € |

| | | | |
|----|--|----------|-------------|
| 02 | Aquisição de bens e serviços correntes | Montante | 67 528,06 € |
| | SNC-AP Rubrica D2 | | |

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|--|---|--------------------|--------------------|
| D2 Aquisição de bens e serviços | | 72 819,73 € | 67 528,06 € |
| | 0201 - Aquisição de bens | 19 940,00 € | 17 754,11 € |
| | 020102 - Combustíveis e lubrificantes | 5 250,00 € | 4 456,34 € |
| | 020104 - Limpeza e higiene | 550,00 € | 456,41 € |
| | 020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas | 1 565,00 € | 1 552,65 € |
| | 020106 - Alimentação - Géneros para confecciona | 60,00 € | 17,76 € |
| | 020107 - Vestuário e artigos pessoais | 565,00 € | 497,83 € |
| | 020108 - Material de escritório | 2 395,00 € | 2 313,70 € |
| | 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos | 2 900,00 € | 2 821,60 € |
| | 020115 - Prémios, condecorações e ofertas | 3 330,00 € | 3 229,88 € |
| | 020117 - Ferramentas e utensílios | 2 655,00 € | 1 888,25 € |
| | 020120 - Material de educação, cultura e recreio | 150,00 € | 99,60 € |
| | 020121 - Outros bens | 500,00 € | 420,09 € |
| | 0202 - Aquisição de serviços | 52 879,73 € | 49 773,95 € |
| | 020201 - Encargos das instalações | 7 020,00 € | 6 049,24 € |
| | 020202 - Limpeza e higiene | 3 000,00 € | 3 000,00 € |
| | 020203 - Conservação de bens | 13 325,00 € | 12 934,29 € |
| | 020209 - Comunicações | 1 900,00 € | 1 872,12 € |
| | 020212 - Seguros | 1 770,00 € | 1 299,87 € |
| | 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta | 3 450,00 € | 3 370,20 € |
| | 020217 - Publicidade | 600,00 € | 569,26 € |
| | 020218 - Vigilância e segurança | 1 050,00 € | 1 036,31 € |
| | 020219 - Assistência técnica | 150,00 € | 107,63 € |
| | 020220 - Outros trabalhos especializados | 7 557,16 € | 7 154,41 € |
| | 020224 - Encargos de cobrança de receitas | 50,00 € | - € |
| | 020225 - Outros serviços | 12 607,57 € | 12 020,05 € |

| | | | |
|-----|-------------------------|----------|--------|
| 03. | Juros e outros encargos | Montante | 8,00 € |
| | SNC-AP Rúbrica D3 | | |

*Jus
A. Lopes
SB*

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| D3 Juros e outros encargos | | 20,00 € | 8,00 € |
| | 0301 - Juros da dívida pública | 10,00 € | - € |
| | 0306 - Outros encargos financeiros | 10,00 € | 8,00 € |

| | | | |
|-----|------------------------|----------|-------------|
| 04. | Transferência corrente | Montante | 28 020,63 € |
| | SNC-AP Rubrica D4 | | |

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

| | | | |
|-----|-------------------|----------|----------|
| 05. | Subsídios | Montante | 500,00 € |
| | SNC-AP Rubrica D4 | | |

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|--|---|--------------------|--------------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| D4 Transferências e subsídios correntes | | 28 921,12 € | 28 520,63 € |
| | 0407 - Instituições sem fins lucrativos | 16 170,00 € | 16 161,00 € |
| | 0408 - Famílias | 12 201,12 € | 11 859,63 € |
| | 0508 - Famílias | 550,00 € | 500,00 € |

| | | | |
|-----|---------------------------|----------|----------|
| 06. | Outras despesas correntes | Montante | 712,92 € |
| | SNC-AP Rubrica D5 | | |

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

| Rubrica | | Orçamento | Executado |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|
| SNC-AP | Classificação Económica | Final | |
| D5 Outras despesas correntes | | 1 010,00 € | 712,92 € |
| | 0602 - Diversas | 1 010,00 € | 712,92 € |
| | | - € | - € |

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 91 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

| | 2025 | % |
|---|--------------------|---------|
| Despesas de Capital | | |
| D6 Aquisição de bens de capital | 91 060,82 € | 100,00% |
| D7 Transferência e subsídios de capital | - € | 0,00% |
| D8 Outras despesas de capital | - € | 0,00% |
| D9 Despesa com ativos financeiros | - € | 0,00% |
| D10 Despesa com passivos financeiros | - € | 0,00% |
| Total / Variação | 91 060,82 € | |

| | | | |
|-----|-------------------------------|----------|-------------|
| 07. | Aquisições de bens de Capital | Montante | 91 060,82 € |
| | SNC-AP Rubrica D6 | | |

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Handwritten signature:
 JLS
 Alcides
 Sbristog

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

| SNC-AP | Rubrica Classificação Económica | Orçamento Final | Executado |
|-----------|---|--------------------|--------------------|
| D6 | Aquisição de bens de capital | 92 443,29 € | 91 060,82 € |
| | 0701 - Investimentos | 92 443,29 € | 91 060,82 € |
| | 070101- Terrenos | 10,00 € | - € |
| | 070102 - Habitações | - € | - € |
| | 070103 - Edifícios | 7 020,00 € | 6 601,20 € |
| | 070104 - Construções diversas | 76 620,23 € | 76 221,54 € |
| | 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares | 6 850,00 € | 6 775,60 € |
| | 07010404 - Iluminação pública | - € | - € |
| | 07010405 - Parques e jardins | 7 290,00 € | 7 288,07 € |
| | 07010406 - Instalações desportivas e recreativas | - € | - € |
| | 07010408 - Viação rural | 20,00 € | - € |
| | 07010409 - Sinalização e trânsito | 4 470,00 € | 4 459,98 € |
| | 07010412 - Cemitérios | 39 893,29 € | 39 868,26 € |
| | 070106 - Material de transporte | 6 513,26 € | 6 010,40 € |
| | 070107 - Equipamento de informática | 400,00 € | 367,25 € |
| | 070108 - Software informático | 1 400,00 € | 1 390,64 € |
| | 070109 - Equipamento administrativo | 240,00 € | 229,99 € |
| | 070110 - Equipamento básico | - € | - € |
| | 070111 - Ferramentas e utensílios | 239,80 € | 239,80 € |
| | 070115 - Outros investimentos | - € | - € |

Handwritten signature/initials in blue ink.

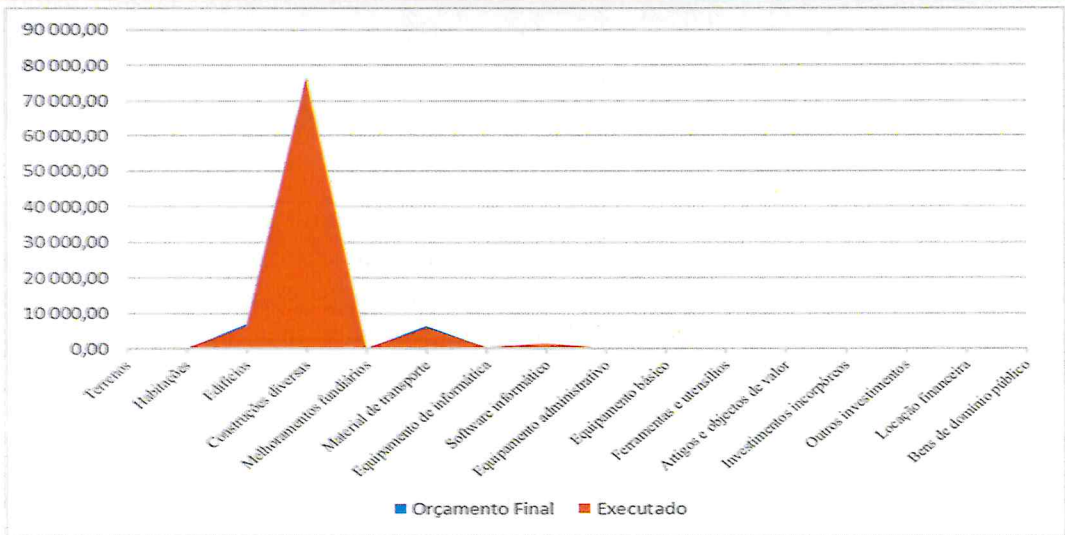


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

| Indicador | Formula | 2024 | 2025 | Função |
|--|---|---------|---------|---|
| Grau de Cobertura global das receitas e das despesas | Receita Total / Despesa Total | 90,43% | 95,55% | Capacidade das receitas cobrirem as despesas |
| | Receita Corrente / Despesa Corrente | 97,74% | 104,45% | Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes |
| | Receitas Próprias / Despesa Corrente | 8,51% | 13,20% | Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia |
| | Transferências municipais / Despesa corrente | 0,36% | 0,12% | Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local |
| | Transferências do FFF / Despesa com pessoal | 176,83% | 181,59% | Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias |
| | Receitas próprias / Despesa com Pessoal | 16,95% | 26,31% | Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias |
| Estrutura da Receita | Receitas próprias / Receita total | 7,38% | 9,41% | Peso da receita própria da autarquia na receita total |
| | Transferências municipais / Receita total | 0,31% | 0,09% | Peso das transferências da administração local na receita total |
| | Transferências do FFF / Receita total | 130,13% | 105,38% | Peso das transferências da administração central na receita total |
| Estrutura da Despesa | Despesa capital / Despesa total | 27,57% | 46,88% | Peso da despesa de capital na despesa total |
| | Pessoal / Despesa corrente | 50,22% | 50,18% | Peso da despesa com pessoal na despesa corrente |
| | Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente | 37,05% | 34,77% | Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente |

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Alafino
Estor

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

